



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**

EDITAL N. 406/GDRH/SEAD, 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

**CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO,
REGIDO PELO EDITAL N. 368/GDRH/GAB/SEAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.
(Pessoal Administrativo)**

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia** – Senhor **MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos da Informação n. 2154/PCDS/PGE/2010, torna público o cancelamento do Concurso Público da SEJUS, no que diz respeito ao provimento das vagas para o cargo de **Advogado**, com a devolução do correspondente valor da taxa de inscrição pago pelos candidatos.

Em data oportuna os candidatos serão informados dos procedimentos visando à devolução do valor cobrado referente à taxa de inscrição.

Porto Velho – RO, 9 de dezembro de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração